



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 2.326

Informações do Executivo sobre o Departamento de Serviço de Captação e Colocação de Trabalho.

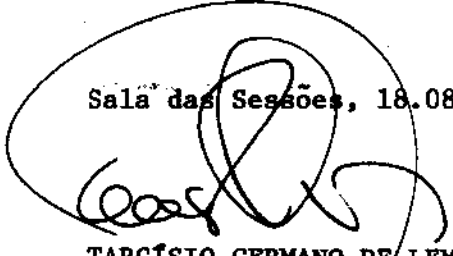


CONSIDERANDO que a Lei nº 2.544, de 10 de dezembro de 1981, criou, junto à Secretaria de Educação, o Departamento de Serviço de Captação e Colocação de Trabalho, para atender aos trabalhadores do Município,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ou vido o soberano Plenário, solicite-se ao Sr. Chefe do Executivo prestar a esta Casa as seguintes informações.

1. Está devidamente funcionando o referido Departamento?
2. Quantos servidores nele trabalham?
3. Remeter relatório dos atendimentos realizados desde sua criação até esta data.

Sala das Sessões, 18.08.87


TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS



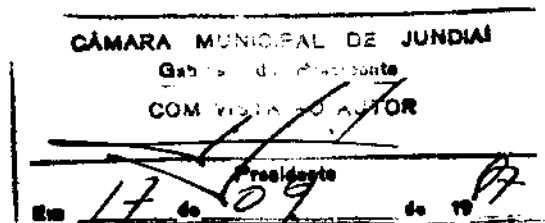
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

OF. GP.L. nº 378/87

Proc. nº 19221/87

Jundiá, 15 de setembro de 1987.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Em atenção ao requerimento nº 2.326, de autoria do Nobre Vereador TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS, vimos encaminhar a V.Exa. cópia da manifestação do órgão competente desta Municipalidade.

Na oportunidade, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

(ANDRÉ BENASSI)
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

N e s t a

mabp



Jundiá, 08 de setembro de 1987

Ao Expediente do Gabinete do Prefeito

Em atendimento ao pedido de informações sobre o Departamento de Serviço de Captação e Colocação de Trabalho temos a expor o seguinte:

- O Departamento de Serviço de Captação e Colocação de Trabalho, foi criado junto à Secretaria de Educação, Cultura Esportes e Turismo e não junto à Secretaria de Educação, - como afirma o nobre Vereador; diferença sutil mas que talvez explique a razão de tal procedimento.
- O referido Departamento entrou em funcionamento em abril de 1982 e foi bastante desenvolvido no início da atual -/ administração. Entretanto, paulatinamente, a demanda foi escasando até chegar a uma total inoperância em 1.985.
- Com o desmembramento da SECET e o visível crescimento das atividades do DEMIS, evidentemente um órgão mais adequado para esse tipo de trabalho, o serviço já então praticamente desativado, pela própria ausência de demanda, deixou - de funcionar na atual Secretaria Municipal de Educação.
- Se levarmos em consideração apenas a nomenclatura burocrática, o Departamento de Serviço de Captação e Colocação - de Trabalho não existe na Prefeitura Municipal de Jundiá.
- Se porém, analisarmos o trabalho real executado na área, - entendemos que tem sido desenvolvido rotineiramente e com muita competência pelo DEMIS, atual SEMIS.
- No período em que esteve ativado nesta Secretaria, nossos arquivos acusam (com fichário e documentação) os seguintes



dados:

ANO	CADASTRADOS	ENCAMINHADOS
1.982	59	-
1.983	282	33
1.984	54	-
1.985	01	-

Segue anexo o processo nº 21149/81 - Lei 2544/81 que cria o Departamento de Serviço de Captação e Colocação de Trabalho junto à SECET.

Prof. MAGALI CAMARGO CARDOSO
Secretária Municipal de Educação